



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPONSÁVEL: TOMAS DREBES

PRIORIDADE: médio

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de tiras reagentes para medição de glicemia capilar, compatíveis com os glicosímetros utilizados na rede municipal de saúde, destinadas ao atendimento de pacientes diabéticos residentes no Município de Tio Hugo/RS.

O fornecimento deverá contemplar produtos devidamente registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), com validade mínima de 12 meses, acondicionados em embalagens originais contendo instruções em língua portuguesa, e entregues com garantia de integridade física e funcional.

A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, incluindo transporte até o local designado pela Administração.

Conforme itens e quantidades descritos a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	TIRAS PARA TESTE DE GLICOSE (FITA HGT), CX COM 50 UND	CX.	1200.0

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição das tiras reagentes para teste de glicemia capilar é medida necessária para assegurar a continuidade do acompanhamento clínico de pacientes diabéticos atendidos pela rede municipal de saúde.

A ausência de fornecimento compromete o controle glicêmico, aumenta o risco de complicações agudas e crônicas e pode gerar demanda adicional e emergencial nos serviços de saúde, com elevação de custos e sobrecarga assistencial.





MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

A medida está alinhada às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e às metas municipais de promoção da saúde e prevenção de agravos, garantindo eficiência na gestão de insumos, qualidade no atendimento e manutenção da regularidade dos tratamentos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição centralizada de tiras reagentes para medição de glicemia capilar, compatíveis com os equipamentos já disponíveis na rede municipal.

O processo inicia-se com a contratação da empresa fornecedora, que deverá entregar os produtos no prazo estipulado, em conformidade com as especificações técnicas e normativas.

Após o recebimento, a Administração realizará conferência quantitativa e qualitativa, registrando os lotes e datas de validade.

O estoque será controlado pelo setor responsável, que efetuará a distribuição periódica às unidades de saúde, conforme demanda e protocolo clínico.

O consumo será monitorado para subsidiar futuras aquisições e evitar desabastecimento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

Requisitos técnicos obrigatórios: tiras reagentes compatíveis com glicosímetros utilizados na rede municipal; registro válido na ANVISA; validade mínima de 12 meses; embalagem original com instruções em português; acondicionamento que preserve a integridade do produto.

Requisitos operacionais obrigatórios: fornecimento de 1.200 caixas contendo 50 unidades cada; entrega única no prazo máximo de 30 dias; transporte incluso até o local indicado pela Administração; garantia contra defeitos de fabricação.

Requisitos normativos obrigatórios: conformidade com legislação sanitária vigente; atendimento às normas de aquisição pública previstas na Lei 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços foi elaborada conforme metodologia prevista no art. 23 da Lei 14.133/2021, mediante coleta de cotações junto a fornecedores especializados, consulta a bases de dados de compras públicas e verificação de valores praticados em contratações similares.

A unidade de medida considerada foi a caixa contendo 50 tiras reagentes.

A memória de cálculo contempla a média ponderada dos preços obtidos, ajustada para o quantitativo total previsto.

Os valores estão detalhados no anexo "Pesquisa de Preços", que apresenta fontes consultadas e preços coletados em atendimento ao art. 23 da Lei 14.133/2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto seguirá as seguintes etapas: emissão da ordem de fornecimento; entrega dos produtos no endereço indicado pela Administração; conferência física e documental; emissão de termo de recebimento provisório; análise técnica para verificação de conformidade; emissão de termo de recebimento definitivo.

O fornecedor será responsável pelo transporte e pela integridade dos produtos até a entrega.

O prazo máximo para execução é de 30 dias a contar da assinatura do contrato ou da ordem de fornecimento.

O aceite será condicionado ao atendimento integral das especificações técnicas e normativas.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada por servidor designado como gestor, com apoio de fiscal técnico e fiscal administrativo.

Serão monitorados indicadores de desempenho como prazo de entrega, conformidade técnica dos produtos e ocorrência de não conformidades.

O tratamento de irregularidades seguirá procedimento formal, com registro em relatório e aplicação de medidas corretivas ou sanções previstas em contrato.





MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Relatórios de acompanhamento serão emitidos ao final da execução, consolidando informações sobre prazos, qualidade e quantidade entregues.

8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

A entrega deverá ocorrer no endereço indicado pela Administração, acompanhada de nota fiscal e documentação comprobatória de registro na ANVISA.

O recebimento provisório será realizado mediante conferência física e documental, e o recebimento definitivo após verificação técnica da conformidade dos produtos.

O pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento definitivo, mediante apresentação da nota fiscal e comprovação da regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor.

Eventuais glosas serão aplicadas em caso de divergência quantitativa ou qualitativa, com retenções legais previstas.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021, considerando a natureza e o valor da contratação.

Os critérios de habilitação exigirão comprovação de regularidade jurídica, técnica e fiscal-social-trabalhista, mediante apresentação de documentos previstos na legislação vigente.

A escolha será pautada na conformidade da proposta com as especificações técnicas e no atendimento integral às exigências normativas, assegurando a adequada execução do objeto.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária específica a ser indicada no instrumento convocatório e no contrato.

A disponibilidade orçamentária será verificada previamente à assinatura, e, caso haja insuficiência, será providenciado crédito adicional antes da formalização da contratação, garantindo a adequação orçamentária e financeira ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

TOMAS DREBES

